



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1608**

*de 15 de dezembro de 1999*

**DENOMINA PRAÇA SALIM CHAMMA À PRAÇA LOCALIZADA NA  
AV. RIO BRANCO, SENTIDO LADÁRIO 1 CORUMBÁ.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTA DO DE MATO GROSSO DO  
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. APROVA A SEGUINTE LEI:*

***Art. 1º..***

*Fica denominada PRAÇA SALIM CRAMMA, a Praça em fase final de  
construção localizada na Avenida Rio Branco, sentido Ladário / Corumbá.*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS de 15 de dezembro de 1999.*

*ÉDER MOREIRA BRAMBILLA Prefeito de Corumbá*

---

*Lei Ordinária Nº 1608/1999 - 15 de dezembro de 1999*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*